



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.



ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 088 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 10 de novembro de 2011 | PÁGINA: 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Decretos

DECRETO N°. 046/2011

**Súmula:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo, no dia 14 de novembro de 2011, em virtude do Feriado nacional do dia 15 de novembro de 2011, dia da Proclamação da República.

**Art. 2º** - Os serviços do hospital e limpeza pública terão seu expediente normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal

### Portarias

PORTRARIA N° 218 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, considerando o grande volume de serviços no Departamento de Tributação e a necessidade de execução dos serviços existentes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o funcionário Jose Carlos dos Santos, portador do RG nº.4.313.305-5-SSP-PR, para exercer suas funções junto ao referido departamento.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 219 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao funcionário **JOSE IZAIR DE OLIVEIRA**, vigia, portador da cédula de identidade RG nº. 968.028-SSP/PR, com base na lei municipal nº. 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2009 a 01/03/2010, com início em 03 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2011.

**JOSE DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 220 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao funcionário **EDSON LUIZ DE CARVALHO**, Dentista, portador da cédula de identidade RG nº. 3.715.779-1 SSP/PR, com base no artigo 125 da lei municipal nº. 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 14 de junho de 2003 a 14 de junho de 2008, com início em 07 de novembro de 2011 a 07 de fevereiro de 2012.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de novembro de 2011.

**JOSE DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 221 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao funcionário **AILTON FRANCELINO DA SILVA**, operário, portador da cédula de identidade RG nº. 5.620.168-8-SSP/PR, com base na lei municipal nº. 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010, com início em 07 de novembro a 06 de dezembro de 2011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2011.

**JOSE DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal.  
com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o  
Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.



ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 088 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 10 de novembro de 2011 | PÁGINA: 2

PORTRARIA Nº 222 / 2011

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, considerando a necessidade de execução dos serviços existentes no Hospital Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o funcionário Autair Jacob de Souza, portador do RG nº 7.984.371-7-SSP-PR, para exercer suas funções junto ao referido departamento.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de novembro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PORTRARIA Nº 223 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - REVOGAR a concessão de adicional de insalubridade ao funcionário **ISRAEL BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº.19.310.234 SSP/SP, tendo em vista que o mesmo deixou de prestar serviços junto ao departamento municipal de saúde, retornando ao departamento municipal de urbanismo.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Itararé, 04 de novembro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## OUTRAS PUBLICAÇÕES



TODOS CONTRA DENGUE

